



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 33.501
DE: 24 / 05 / 2024

EDITAL/JUCEMS Nº 13, de 23 de maio de 2024

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA FRANCISCO VILANOVA ALVES, leiloeiro matriculado nesta JUCEMS, sob nº 052, em cumprimento ao que determina o art. 103 da IN/DREI/Nº52 de 29/07/2022, para o exercício do direito de defesa, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial, assegurado no §1º do mesmo dispositivo legal, ao processo administrativo pelo não cumprimento do recadastramento em prazo legal.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024

PAULO SALVATORE PONZINI
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VII do Decreto
nº 1800 de 30/01/1996 23 MAI 2024

Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral/JUCEMS